Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 34731
Data: 7/3/2012 Hora: 8:15
Ofício:
Aprovado na 04ª SO, realizada em 06/03/12 com adendo

Presidente
PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 103 /2012

ASSUNTO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS UNIDADES DE ENSINO.
REF: GVMV_056/2012

Bertioga, 6 de março de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Chegou ao conhecimento deste Vereador, que vem ocorrendo falhas no abastecimento de água nas unidades de ensino da cidade. A falta de água vem causando transtorno aos funcionários que tem que trabalhar em condições precárias, e de forma mais desastrosa, as nossas crianças, principalmente das creches que ficam em situação totalmente oposta do que estabelece a Constituição Federal e o ECA.

O ECA estabelece nos Art. 3º e 4º que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. E que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Semana passada duas (2) creches de nossa cidade ficaram totalmente sem água, não tinha água para beber, trocar os bebês e nem para cozinhar. A situação se agrava pelo fato da Secretaria de Educação não autorizar a imediata dispensa de aproximadamente 270 crianças e funcionários.

São louváveis os esforços no sentido de tentar dar aos nossos pequenos munícipes, uma infra-estrutura escolar condizente com as suas necessidades. No entanto, sem o olhar atento da comunidade e desta edilidade, torna-se impossível o aprimoramento dessa área tão importante para nossas crianças.

Pelo exposto, solicito à mesa, que seja enviado oficio ao Gerente SABESP Bertioga SR. Rogério José Osti, à Superintendência Regional da SABESP e à Secretaria de Educação para que seja sanado o problema de abastecimento de água nas unidades escolares de Bertioga o mais rápido possível, e observados os preceitos regimentais está é a indicação que vai devidamente subscrita.

"Formar cidadão não é uma tarefa para um dia e, para contar com eles quando homens é preciso instruí-los ainda crianças".

Rousseau

VER. MARCELO VILARES
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Adiel Pereira
Vereador

Bertioga/SP
Unidos Somos

Renatinho
Vereador PT ★

Ver. Valdemar da Silva
Ver. Valdir

Orvando da Silva
Vereador

Solicitado pelo autor e aprovado pelo Plenário o envio de cópia ao SIPROEM e ao Ministério Público de Bertioga.